



OCTANT

Furnas

DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2024





OCTANT

Furnas

Índice

Nota Introdutória	2
A Asta Atlântida O Octant Hotels Furnas	3
Breve historial	3
O Octant Hotels - Furnas.....	4
A Política Ambiental e o Sistema de Gestão Ambiental.....	7
Aspetos e Impactes Ambientais Desempenho Ambiental	12
Geral	12
Energia.....	14
Água.....	20
Águas Residuais e Resíduos.....	21
Emissões.....	22
Consumo de Materiais	23
Biodiversidade.....	23
Objetivos Ambientais	24
Conformidade Legal	28
Declaração do Verificador Ambiental sobre as Actividades de Verificação e Validação	34
Glossário.....	35



OCTANT

Furnas

Nota Introdutória

Este documento constitui a Declaração Ambiental prevista no Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, alterado pelos Regulamentos (UE) 2017/1505 da Comissão de 28 de novembro e (UE) 2018/2026 da Comissão de 19 de dezembro, relativa à participação voluntária no sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Esta Declaração Ambiental, do estabelecimento Octant Hotels Furnas¹ (OHF), respeita ao ano de 2024.

O OHF, então com a designação Furnas Boutique Hotel, Thermal and SPA, iniciou atividade no fim de março de 2015 e começou poucos meses depois a implementação do seu Sistema Integrado de Gestão (SIG), de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente). Desde 6 de março de 2017 está registado no EMAS com o nº PT-000116.

Os **Octant** são hotéis singulares. Perfeitamente diferentes. Espaços raros, regenerados, que mantêm a sua originalidade mesmo que revistos do ponto de vista do design contemporâneo, detalhado. Cada hotel corporiza o lugar, a cultura, a comida e as pessoas da sua envolvente, reforçando os prazeres simples, as verdades e saberes dali herdados. São lugares autênticos, peculiares e com sentimento de pertença. É por isso que nenhum hotel é igual ao outro².

¹ Designação a partir de 12 de maio de 2022

² <https://www.octanthotels.com/>



OCTANT

Furnas

A Asta Atlântida | O Octant Hotels Furnas

Firma

ASTA – ATLÂNTIDA, Sociedade de Turismo e Animação, SA

NIF: 512076006

NACE Rev.2.1: I55.1.0

Localização

Sede

Av João Bosco Mota Amaral, 4

9500-771 Ponta Delgada

Hotel:

Octant Hotels Furnas

Avenida Dr. Manuel de Arriaga

9675-022 Furnas

Estrutura jurídica

Sociedade Anónima, tendo como acionista único a Noria Summer, SA, cujo capital é detido pelo Discovery Real Estate Fund, que tem como *investment advisor* a Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, SA.

Breve historial

A ASTA ATLÂNTIDA – Sociedade de Turismo e Animação, SA (ASTA) foi constituída em 2003, materializando uma parceria entre dois grupos familiares oriundos da Terceira e S. Miguel, com o capital social de €8.740.000.

A ASTA venceu o concurso para a concessão do exclusivo dos jogos de fortuna e azar nas ilhas de S. Miguel e Terceira que contemplava, entre outras obrigações, para além do Casino Azores, a remodelação do Centro Termal das Furnas, a construção de um hotel de cinco estrelas em Ponta Delgada e a requalificação da Calheta de Pero de Teive.

No seguimento do concurso referido foram formalizados com o Governo dos Açores, em 15 de abril de 2003, o Contrato de Concessão do Exclusivo de Jogos de Fortuna e Azar num Casino em S. Miguel e o Contrato de Concessão do Exclusivo da Exploração do Jogo de Bingo e de Máquinas de Jogo na Terceira.

Alguns anos mais tarde, com as obras do hotel das Furnas praticamente concluídas, com as obras do hotel em Ponta Delgada e de Pero de Teive em adiantado estado de execução e com a preparação da abertura do Casino em estado avançado, a ASTA deparou-se com graves dificuldades financeiras, que



OCTANT

Furnas

culminaram na impossibilidade de mobilizar os capitais próprios e alheios que necessitava, para concluir as obras que estavam em curso e financiar o arranque das suas operações.

Nestas circunstâncias a ASTA viu-se obrigada a apresentar um plano especial de revitalização (PER), o qual acabaria por ser aprovado pelos seus credores em 15 de março de 2013, alterado por imperativos legais derivados do contrato de concessão em outubro do mesmo ano, e homologado pelo Tribunal em 22 de abril de 2014. De entre muitas outras medidas o PER contemplava também: (i) a separação das atividades de exploração imobiliária e de hotelaria da exploração do jogo em S. Miguel e Terceira; (ii) a permanência da exploração hoteleira e imobiliária na ASTA, cujo capital seria integralmente adquirido pela Noria Summer, SA; (iii) a transmissão da exploração do jogo para uma nova sociedade, a constituir.

Após a obtenção da necessária autorização do Governo dos Açores, concretizaram-se as medidas acima referidas.

No fim de março de 2015 teve início a operação do hotel das Furnas, com os previstos 55 quartos e categoria de quatro estrelas, cujo nome foi alterado para Furnas Boutique Hotel, Thermal & Spa.

No 1º semestre de 2019 o OHF beneficiou de um avultado investimento na remodelação e decoração dos quartos. Em agosto de 2020 ficou concluída a transformação de uma sala de reuniões numa *suite*, passando a oferta de alojamento para 53 quartos standard, 1 *suite* e 1 *master room*.

Em 2022 prosseguiu o investimento na qualificação do hotel, com a construção de piscinas privativas dos quartos do RC, norte, com água aquecida por geotermia, os quais passaram a designar-se por *Terrace Pool Rooms*.

Foi também desenvolvido o projeto de reabilitação do sistema AVAC, contemplando a substituição de todas as máquinas, interiores e exteriores.

No planeamento da execução procurou-se minimizar o impacto na operação do hotel. Para o efeito concentrou-se a execução na época baixa de 2023 e no 1ºT de 2024. Em 2023 o hotel operou com capacidade reduzida em fevereiro e novembro e em 2024 encerrou entre 8/jan e 9/fev e operou com apenas 37 quartos entre 10/fev e 16/mar, ou seja, no 1ºT de 2024 cerca de 16% da capacidade do hotel (644 quartosxnoite) esteve indisponível.

Esta circunstância teve, naturalmente, impacto negativo nos consumos normalizados de eletricidade e água.

O Octant Hotels - Furnas

O OHF está localizado na Av. Dr. Manuel de Arriaga, freguesia das Furnas, ilha de S. Miguel, Açores. Nas Furnas, onde as manifestações de atividade vulcânica estão por todo o lado, encontra-se a maior concentração de águas termais na Europa.



OCTANT

Furnas



Ilustração 1: Localização do OHF

O hotel é propriedade da ASTA Atlântida e gerido pela DHM – Discovery Hotel Management, que materializa um ACE no qual participam os hotéis que tem sob gestão.

A área das propriedades onde está o hotel é de 3.374,45m²³.

A área de implantação do hotel é de 2.704,80m² e a área de construção de 4.648,25m²⁴.

A área livre está ocupada com caminhos de circulação, relva e plantas diversas. Existe inclusivamente uma pequena horta onde são cultivadas plantas aromáticas utilizadas na confeção de refeições.

As intervenções realizadas nos últimos anos foram planeadas tendo em vista a alteração da classificação de 4 para 5★, o que efetivamente aconteceu em 10/fev de 2025, na sequência de auditoria realizada para o efeito. A capacidade de alojamento é agora de 55 unidades de alojamento (53 quartos e 2 suites)⁵.

O alojamento constitui a principal atividade do OHF, contribuindo com 67,1% das receitas totais em 2024, 3,5 pp acima de 2023.

O OHF também oferece, a hóspedes e passantes, saborosas refeições açorianas no seu restaurante “À Terra”. O restaurante e o bar contribuíram com 24,1% das receitas totais em 2024, 2,5 pp abaixo de 2023.

No SPA é possível escolher entre 10 salas de tratamento, designadamente Shirodhara, duche Vichy, hidromassagem, sauna e banho turco. O peso deste Departamento nas receitas totais do hotel foi de 5,7%, ligeiramente inferior a 2023.

³ Alvará de Obras de Construção nº 42/2005.

⁴ Aditamento ao Alvará nº 42/2005, de 16 outubro de 2008.

⁵ RNET nº 7077



OCTANT

Furnas

Os hóspedes do hotel podem ainda deliciar-se com a experiência única das piscinas termais, de água captada mesmo ao lado do hotel na nascente “Água Férrea das Quenturas”⁶. A Resolução do Conselho do Governo de 26 de setembro de 2019 qualificou o fluido proveniente da captação “Quenturas” como “... água mineral natural com efeitos benéficos para a saúde no domínio das doenças reumáticas e músculo-esqueléticas e do aparelho respiratório ...”.

O regime de laboração é 24h/7dias semanais/365dias anuais.

Em 31 de dezembro de 2024 trabalhavam no OHF 76 pessoas.

⁶ Aprovação de utilização de uma captação para usos balneoterápicos de 10-02-2015 (refª SAI-DRAIC/2015/1047/AC).



OCTANT

Furnas

A Política Ambiental e o Sistema de Gestão Ambiental

O OHF implementou um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente (SIG) segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e Regulamentos EMAS e orienta-se pela seguinte Política de Gestão:

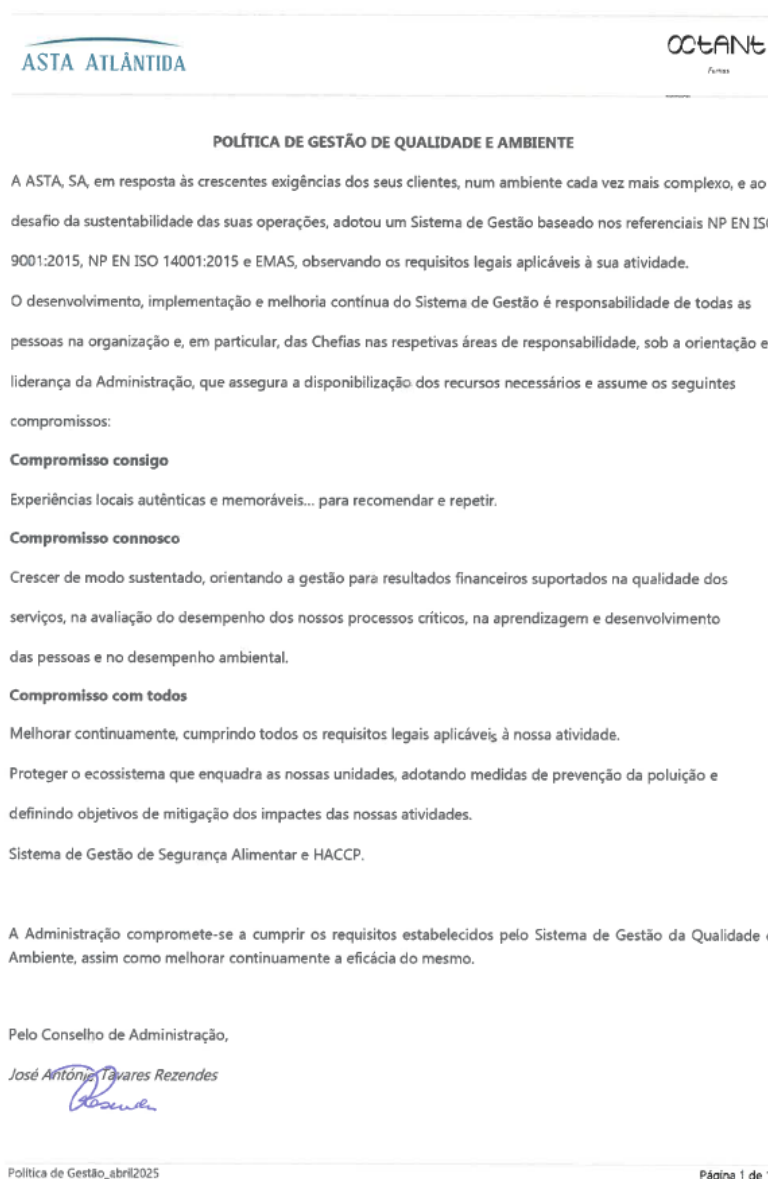


Ilustração 2 - Política de Gestão

O âmbito do SIG é “Prestação de serviços de hotelaria, restaurante e bar, Spa e realização de eventos”.



OCTANT

Furnas

Na Política de Gestão está vertido o compromisso relativo ao desempenho ambiental, protegendo o ecossistema, adotando medidas de prevenção da poluição e definindo objetivos de mitigação dos impactes ambientais das nossas atividades.

O desenho do SIG partiu da abordagem de gestão por processos, como mostrado na ilustração 3, utilizando a metodologia PDCA (Plan, Do, Check, Act), conforme preconizado nas respetivas normas de suporte.

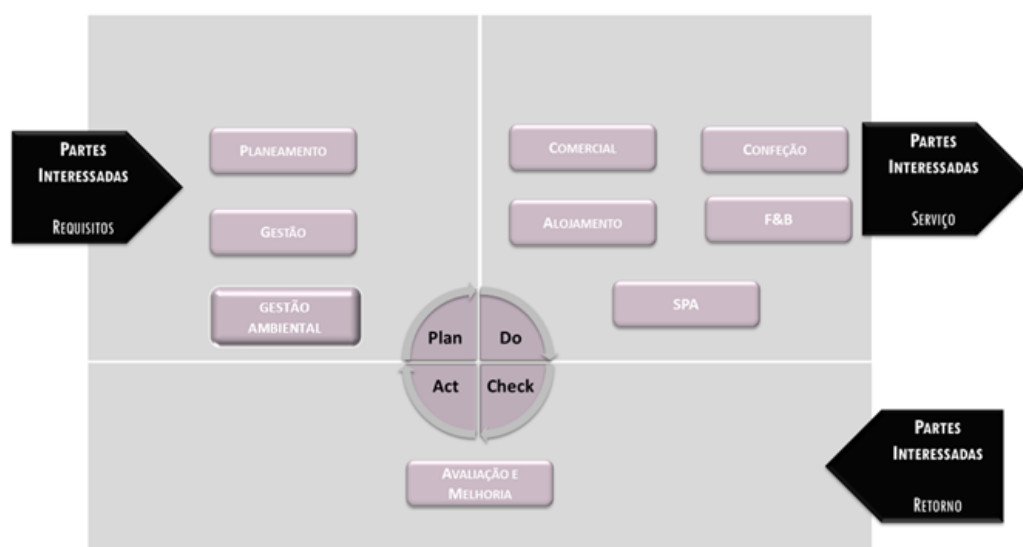


Ilustração 3: SIG - modelo de processos

O Sistema de Gestão é integrado, o que significa que a gestão ambiental não é um processo lateral à gestão do negócio, mas antes é parte integrante dos processos do negócio.

A gestão ambiental incorpora sugestões e boas práticas referenciadas no Documento de Referência Sectorial (Decisão (UE) 2016/611), como p.ex.: (i) submedições de energia e água; (ii) adoção de indicadores de desempenho ambiental relevantes para a operação, designadamente no alojamento e restauração; (iii) identificação de ações para melhorar o desempenho ambiental (p.ex. lâmpadas de led nos corredores e quartos; redutores de caudal em torneiras e nos chuveiros; redução de roupa para lavar por dormida).

A Revisão pela Gestão é um momento particularmente importante, onde a equipa reflete sobre a operação do OHF, abrangendo designadamente: (i) a análise das grandes Tendências Internacionais, por um lado, e o Contexto Local, por outro, identificando as Partes Interessadas; (ii) o desempenho do hotel, em particular nas perspetivas económica e ambiental, tendo em conta os Objetivos de Gestão e as Metas estabelecidas; (iii) a identificação de Riscos e Oportunidades, incluindo os de natureza ambiental, e definição das ações para lidar com os riscos e materializar as oportunidades.

O SIG foi objeto de revisão pela gestão em maio de 2025.



OCTANT

Furnas

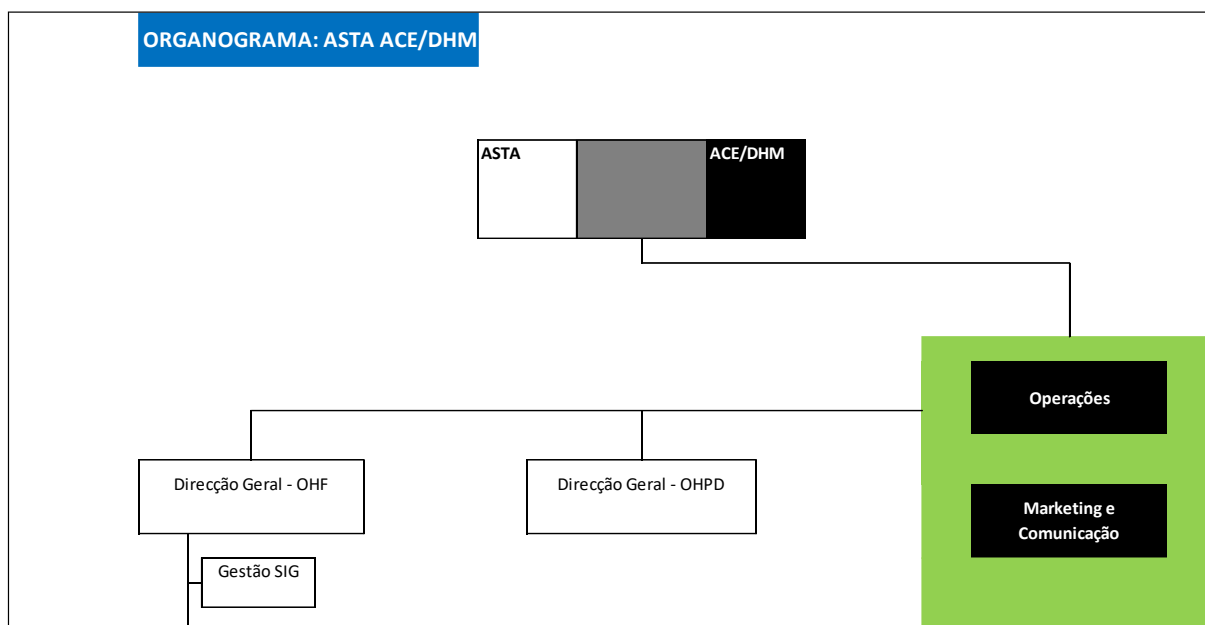


Ilustração 4: Organograma (parte)



OCTANT

Furnas

Na Ilustração 5 mostra-se a saída da análise SWOT efetuada no âmbito da Revisão pela Gestão em maio de 2025.



Ilustração 5: Análise SWOT (Revisão pela Gestão | mai2025)

Na mesma altura foi revisitada a identificação das Partes Interessadas Relevantes e dos seus requisitos e expectativas, que são parte importante do processo de compreensão do contexto do OHF.



OCTANT

Furnas

Na ilustração 6, cada Parte Interessada identificada está relacionada com os respectivos requisitos / expectativas.



Ilustração 6: Partes Interessadas (Revisão pela Gestão | mai2025)



OCTANT

Furnas

Aspetos e Impactes Ambientais | Desempenho Ambiental

Geral

A identificação dos aspetos ambientais diretos e indiretos e a avaliação dos respetivos impactes é efetuada de acordo com a metodologia definida na IT02 OHF (03) – Aspetos e Impactes Ambientais.

A significância de um aspeto ambiental é determinada pela expressão – $S=RA+PI$ – em que RA é o risco ambiental e PI, com valores 1 ou 0, traduz o efeito nas partes interessadas.

O RA é calculado através da multiplicação da frequência, com escala de 1 a 4, pela consequência, com escala de 1 a 3. Em emergências a frequência é substituída pela probabilidade de ocorrência, com escala de 1 a 3.

Consideram-se com significância os aspetos ambientais com pontuação superior ou igual a 9.

Tendo em conta a origem dos hóspedes do hotel, maioritariamente da Europa e da América do Norte, é incontornável o impacte ambiental negativo do aspeto ambiental indireto – consumo de combustíveis, emissões CO₂, ruído, ... – resultante das deslocações, sobretudo por via aérea, embora não afetando diretamente o espaço geográfico onde está o hotel. A redução do impacte destes aspetos tem sido, e certamente continuará a ser, um objetivo sempre presente no desenvolvimento de novas gerações de aviões comerciais.

Outros aspetos indiretos são o consumo de matérias-primas locais – carne, peixe, legumes, ... – para a confeção de alimentos, e o consumo de produtos produzidos fora da Região ou da ilha de S. Miguel. No primeiro caso devido aos impactes associados à respetiva produção e transporte e, no segundo, devido ao consumo adicional de energia no transporte, às vezes incluindo o retorno de embalagens.

No OHF o próprio conceito de restauração privilegia a utilização de produtos locais para a confeção de refeições e, para além disso, os fornecedores são sensibilizados para os aspetos ambientais da sua atividade, através do documento que lhes é entregue.

Deve referir-se, contudo, que o impacte relevante destes outros aspetos indiretos é o incremental, se houver, pois as pessoas em causa teriam sempre de se alimentar mesmo não sendo no OHF.

Na tabela 1 mostram-se os aspetos ambientais diretos, respetivos impactes e significância, avaliados através da metodologia anteriormente referida.



OCTANT

Furnas

OCTANT
Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE
MATRIZ DE ASPETOS E IMPACTES AMBIENTAIS | 2025

PROCESSO / ATIVIDADE	ASPEITO	IMPACTE	Significância	OPERAÇÃO NORMAL
Todos os processos	Ocupação do solo	Alteração da biodiversidade	5	
	Produção de Resíduos - Outros Resíduos	Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas Degradação da qualidade do ar	9	
Alojamento; Confeção Comidas; Restaurante/Bar; SPA; Lavandaria; Escritório; Refeitório	Recursos Hídricos - Consumo Água de Consumo Humano	Depleção de recursos naturais	9	
	Energia - Consumo de eletricidade	Depleção de recursos não renováveis	9	
	Equipamentos com GFEE	Contaminação do ar, por libertação de GFEE	3	
	Produção de Embalagens recicláveis	Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas	5	
Alojamento Confeção Comidas Restaurante/Bar SPA Lavandaria Refeitório	Recursos Hídricos - Produção de águas residuais	Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas	13	
Alojamento Confeção Comidas Restaurante/Bar SPA Lavandaria	Recursos Hídricos - Captação "Águas das Quenturas" (SPA/PISCINAS/SISTEMA AQUECIMENTO/LAVANDARIA)	Alteração do Meio Aquático	9	
Alojamento Confeção Restaurante/Bar Refeitório	Produção de resíduos Indiferenciados	Contaminação e ocupação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas	10	
Alojamento Confeção Comidas Restaurante/Bar	Produção de Resíduos - Utilização de Embalagens (tara reutilizável) - Sistema Consignação	Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas Degradação da qualidade do ar	5	
Confeção	Produção de Resíduos - Produção de óleos Alimentares	Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas Degradação da qualidade do ar	9	
Confeção	Consumo de lenha e carvão	Utilização recurso renovável Degradação da qualidade do ar	8	
Confeção/F&B Lavandaria/Housekeeping	Consumo de substâncias perigosas	Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas	9	
Confeção Alojamento (caldeira backup - Sistema de Águas Quentes)	Energia - Consumo de gás butano	Depleção de recursos não renováveis	4	
Transportes Internos - Frota	Energia - Gasóleo	Degradação da qualidade do ar	9	



OCTANT

Furnas

OCTANT
Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE
MATRIZ DE ASPETOS E IMPACTES AMBIENTAIS | 2025

PROCESSO / ATIVIDADE	ASPEITO	IMPACTE	Significância	
Grupo Gerador de Emergência	Energia - Consumo de combustível fóssil - gasóleo	Degradação da qualidade do ar	4	Situação de emergência
Derrame	Produção de resíduos/Águas contaminadas	Contaminação/ocupação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas Degradação da qualidade do ar	3	
Incêndio	Qualidade do Ar / Alterações Climáticas	Degradação da qualidade do ar	3	
Incêndio	Produção de resíduos/ Redes contaminadas	Contaminação/ocupação de solos Contaminação de águas superficiais Contaminação de águas subterrâneas Degradação da qualidade do ar	3	
Todos os processos	Fuga na Rede de Águas Residuais	Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais - Linha de Água (Ribeira)	4	
Todos os processos	Recursos Hídricos - Fuga água	Depleção de recursos naturais	9	
Triagem e Armazenamento de Resíduos	Águas Contaminadas - Contaminação de Rede Pluviais	Degradação da qualidade do ar Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais - Linha de Água (Ribeira)	4	Ciclo de Vida do Produto
Transportes (Fornecedores externos)	Qualidade do Ar / Alterações Climáticas	Degradação da qualidade do ar	9	
Obras nas infraestruturas	Produção de resíduos Emissão de ruído Consumo de energia/ água Produção de emissões de GEE	Degradação da qualidade do ar Contaminação de solos Contaminação de águas superficiais	4	

Tabela 1: Aspectos e Impactes Ambientais (vermelho identifica os aspetos com significância)

Os aspetos ambientais de maior significância são a produção de águas residuais domésticas e de resíduos não recicláveis.

As águas residuais domésticas são tratadas numa ETAR, propriedade do hotel. O efluente tratado é descarregado na ribeira que corre paralela à ER.

Energia

Os vetores energéticos utilizados no OHF são a eletricidade, a geotermia, a biomassa (achas e carvão), o gás butano e o gasóleo.

A eletricidade é fornecida pela rede pública da Empresa de Eletricidade dos Açores (EDA) através de um posto de transformação (PT) de 630 kVA, que baixa a tensão de distribuição MT a 30 kV para a tensão de utilização de 230/400V. Para garantir a alimentação das cargas prioritárias no caso de falhas ou perturbações na rede pública existe um grupo gerador de emergência (GGE) de 400 kVA, acionado por um motor diesel que arranca e pára automaticamente, nas [Ilustração 7: Permutadores de placas](#) condições estipuladas.



OCTANT

Furnas

De acordo com informação disponibilizada pela EDA⁷, em 2024 o mix de produção de eletricidade em S. Miguel foi: (i) térmica / diesel 55,5%; (ii) geotérmica 35,6%; (iii) hídrica 5,2%; (iv) eólica 3,1% e outras 0,6%.

A eletricidade é utilizada em todos os processos.

A geotermia é utilizada para o aquecimento de água – águas quentes sanitárias (AQS) e piscinas dos *terrace rooms*. No OHF as águas termais captadas da nascente “Quenturas” são usadas nas piscinas termais interior e exterior. A temperatura na captação é de 60°C, sendo a energia extraída através de permutadores de placas para a redução da temperatura das águas termais para ≈30°C usada, precisamente, para o aquecimento das AQS. O backup é garantido por uma caldeira a gás butano de 130kW de potência.

A extração da nascente “Quenturas” foi, em 2024, 40.177 m³ (43.202 m³ em 2023)⁸.

A biomassa (carvão e achas) foi quase na totalidade utilizada na cozinha – no jasper e no forno a lenha – e, residualmente, em aquecimento ambiente.



O gás butano era utilizado, quase exclusivamente, na cozinha, na confeção de alimentos. Contudo, a partir de 2023 e sobretudo de 2024, a utilização de gás no aquecimento das AQS passou a ter alguma expressão, em virtude do reforço de medidas de prevenção *da legionella*, designadamente “choque térmico”.

As viaturas propriedade do OHF consomem gasóleo e gasolina.

Foi implementado no OHF um sistema de contagens parciais de eletricidade e água que ficou operacional no fim de 2015^{9, 10}.

Assim, com base nos dados globais apurados através das faturas dos fornecedores, por um lado, e das contagens parciais, por outro, foram construídos os balanços energéticos de 2023 e 2024, representados em valores absolutos e normalizados nas Ilustrações 8 e 9. Nos gráficos 1¹¹ e 2 mostra-se o consumo de energia total e de eletricidade, respetivamente, em valores absolutos e normalizados, de 2019 a 2024.

⁷ Site www.eda.pt

⁸ Reporte à Divisão da Indústria e Recursos Geológicos – fev2025

⁹ Eletricidade: cozinha, lavandaria, alojamento, AVAC

¹⁰ Água: cozinha, lavandaria, alojamento e consumo total de água quente

¹¹ O gráfico 1 foi reformulado para mostrar o consumo de energia por vetor energético. Passou também a incluir o gasóleo / gasolina.



OCTANT

Furnas

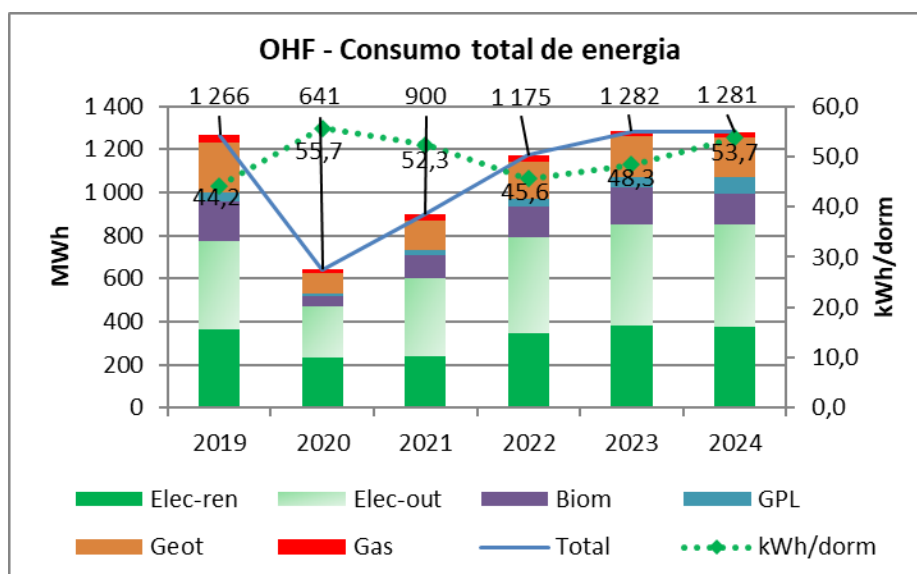


Gráfico 1: Consumo de energia - total

Apurou-se assim um consumo total de energia em 2024 de 1.281 MWh, ao que corresponde um consumo normalizado de 53,7 kWh/dorm¹², para um total de 23.847 dormidas. Em 2023 o consumo total de energia foi de 1.282 MWh e o consumo normalizado 48,3 kWh/dorm.

Para o aumento do consumo normalizado de energia contribuiu: (i) a redução da ocupação, devido às obras realizadas, como anteriormente referido; (ii) o aumento do consumo de eletricidade, com origem sobretudo no AVAC; (iii) consumo adicional de gás para a realização dos “choques térmicos” para prevenção da *legionella*. A primeira causa é ocasional, enquanto as outras duas são permanentes.

Os valores apurados em 2020 e 2021 são atípicos, não comparáveis com períodos homólogos, em virtude de, por causa da pandemia COVID-19, o hotel ter permanecido encerrado durante longos períodos e com prevalência de baixa ocupação quando aberto.

Em 2024 a contribuição das fontes de energia renováveis foi de 26,2%, cabendo à energia geotérmica cerca de 55,9%¹³.

¹² kWh/dormida. Consideramos este KPI mais adequado que o referido no DRS (kWh/m²), como foi constatado nos anos atípicos da pandemia COVID-19.

¹³ Calculada indiretamente através da água quente consumida, não contabilizando a energia que seria necessária para aquecer a água das piscinas, se não fosse utilizada água termal quente. Também não considera a componente renováveis na eletricidade adquirida à EDA.



OCTANT

Furnas

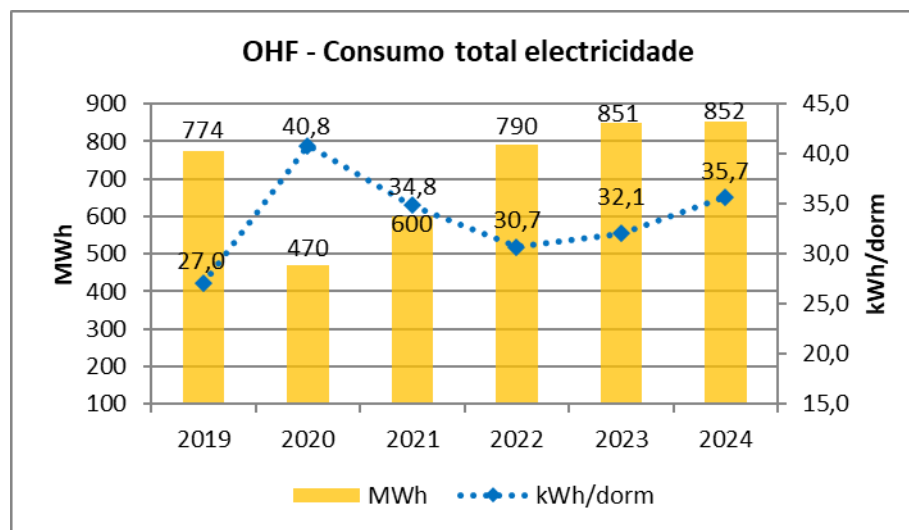


Gráfico 2: Consumo de energia – eletricidade

O consumo de eletricidade seguiu o padrão do consumo de energia total, até porque é o vetor energético largamente preponderante.

Em 2024 o consumo de eletricidade ascendeu a 852 MWh e o consumo normalizado a 35,7 kWh/dorm, valor bastante superior a 2023. Segundo os dados disponibilizados pela EDA já referidos, 43,9% (374 MWh) foram produzidos a partir de fontes de energia renovável.

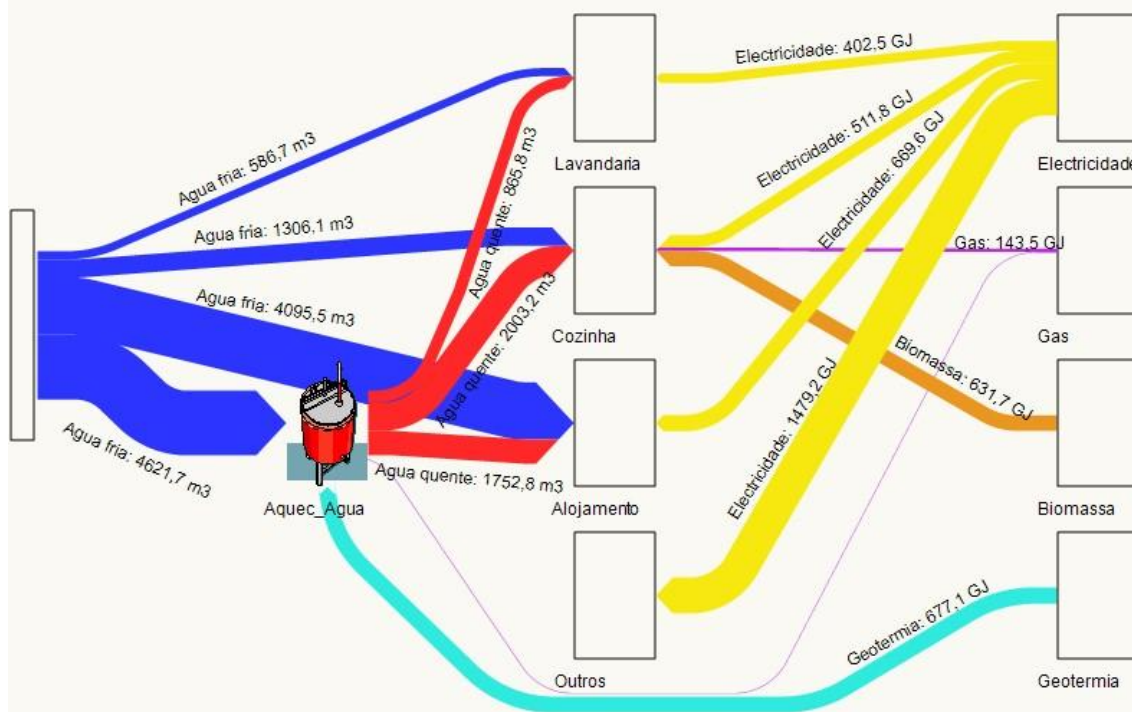
A realização das obras, anteriormente referidas, teve um impacto duplamente negativo, no consumo normalizado de energia e água, por via da redução da ocupação e do consumo nas obras, conforme se antecipava na DA de 2023.



OCTANT

Furnas

OHF_Balanco Energia-Água 2023



OHF_Balanco Energia-Água 2023 (normalizado /dormida)

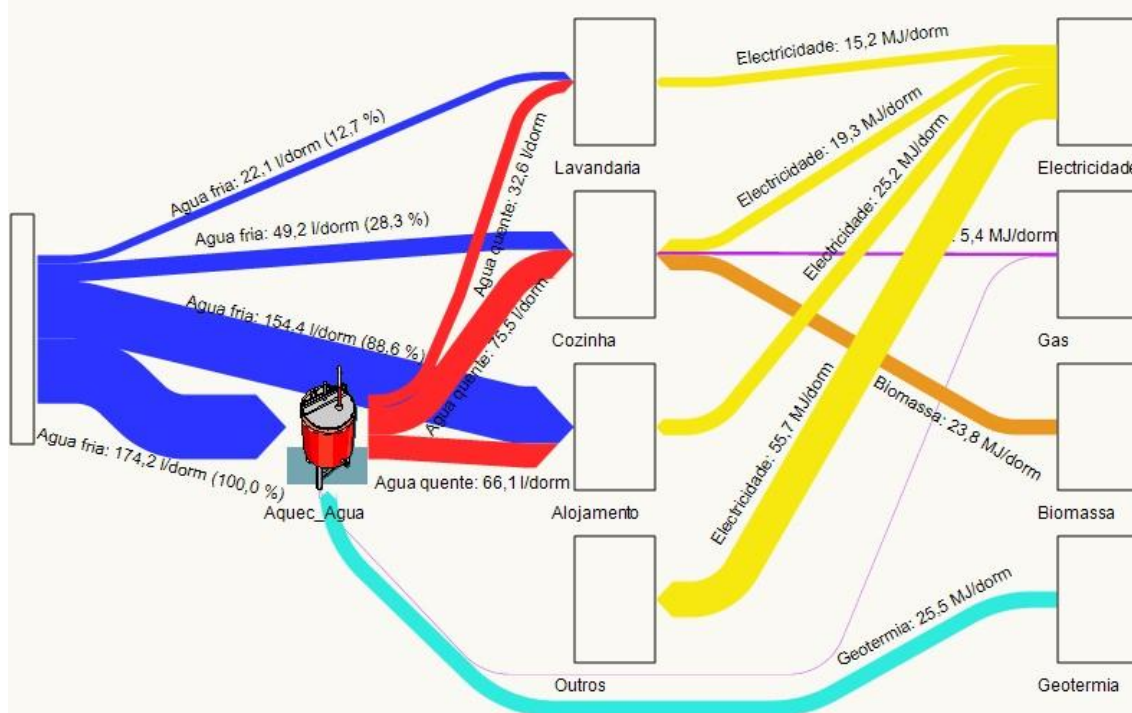


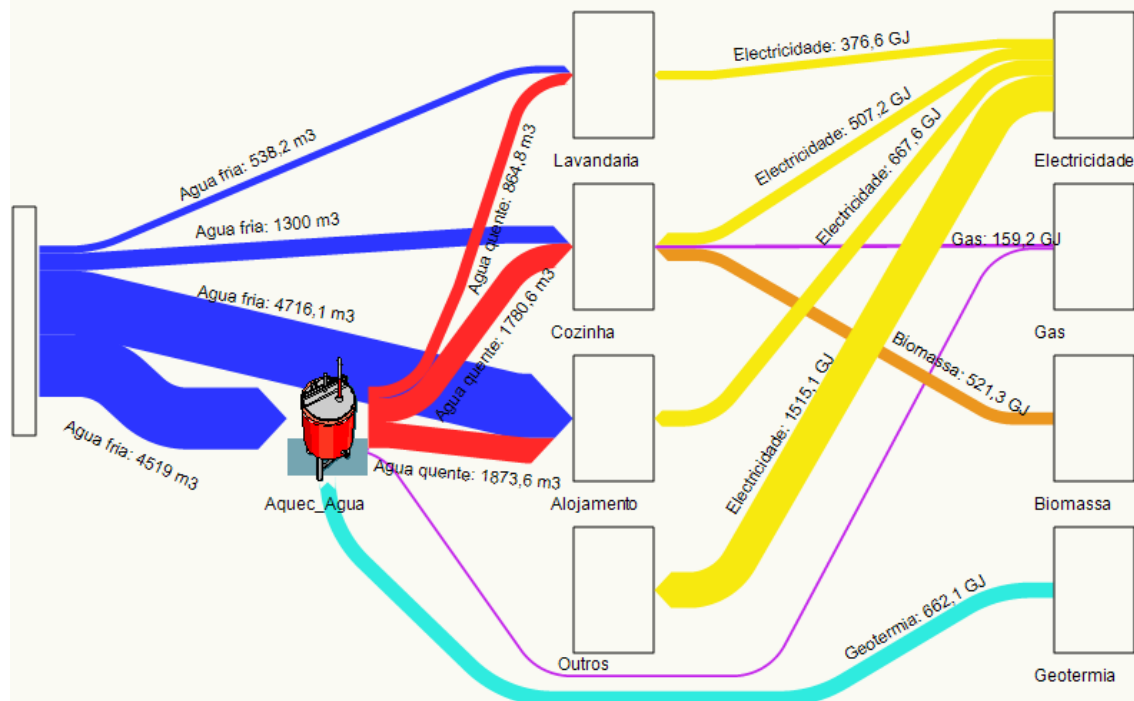
Ilustração 8: Balanço energia – água 2023 (não inclui gásóleo)



OCTANT

Furnas

OHF_Balanço Energia-Água 2024



OHF_Balanço Energia-Água 2024 (normalizado /dormida)

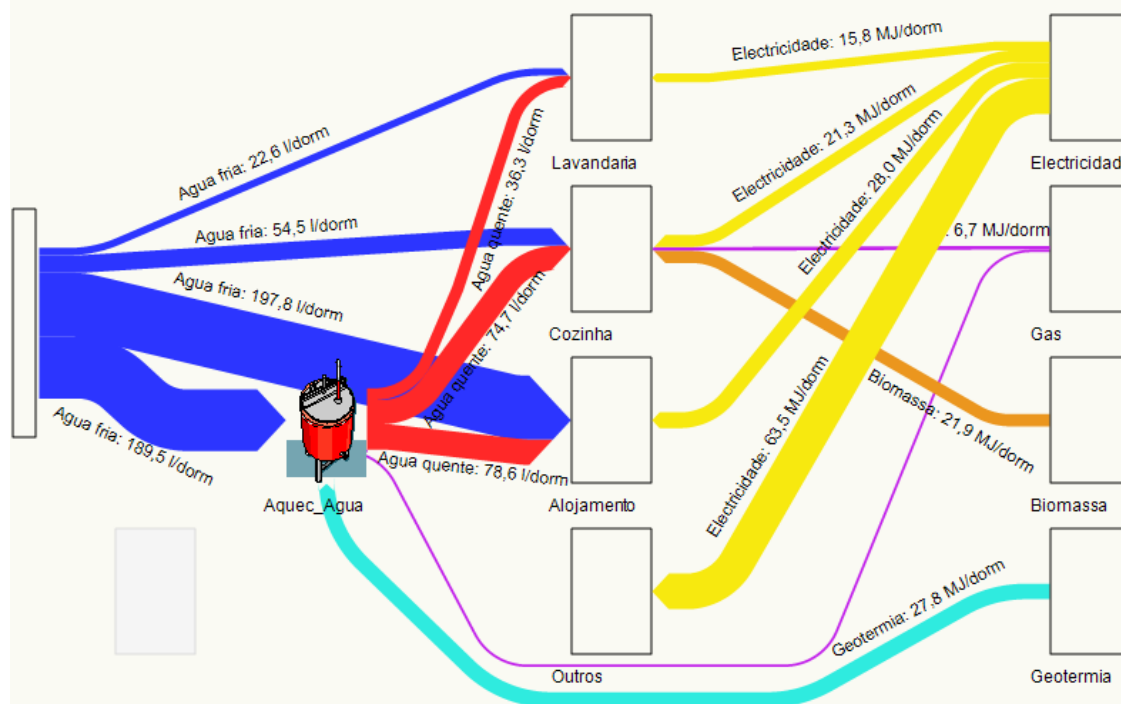


Ilustração 9: Balanço energia – água 2024 (não inclui gásóleo)



OCTANT

Furnas

Água

O OHF é abastecido de água pela rede pública para consumo humano, da Câmara Municipal da Povoação. As principais utilizações de água ocorrem no alojamento (em sentido lato), na cozinha e na lavandaria.

Nas piscinas, exceto nas *terrace pool*, é utilizada água termal captada na nascente “Quenturas”¹⁴ e, pontualmente, apreciável quantidade de água em limpezas.

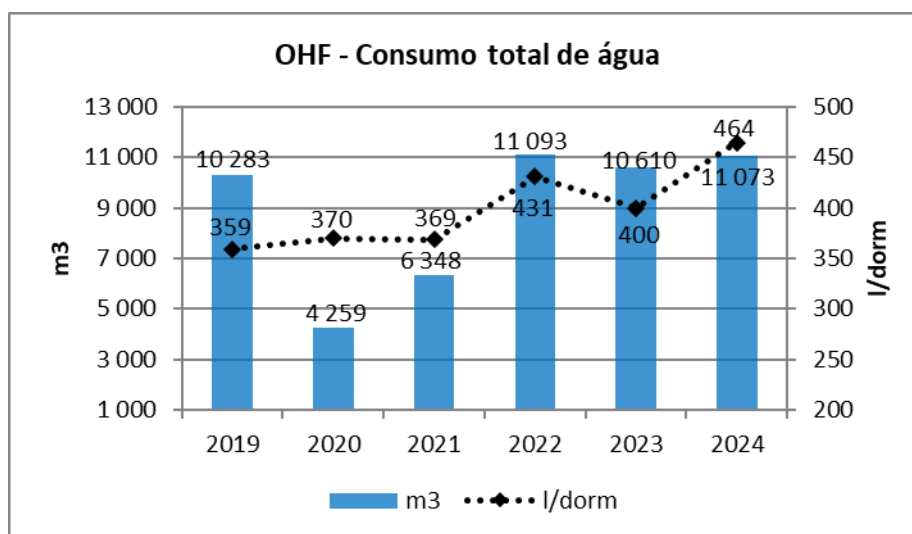


Gráfico 3: Consumo de água

As ilustrações 8 e 9 mostram também os balanços de água.

O consumo global de água foi em 2024 de 11.073 m³, com consumo normalizado de 464l/dorm.

A cozinha e a lavandaria consumiram, respetivamente, 28% e 13%, em 2024.

Em 2024 o consumo de água nas *terrace pools* foi de cerca de 1.018m³, ou seja, 43l/dorm. Estima-se que 587m³ sejam atribuíveis às perdas de água derivadas de rotura nos permutadores (25 l/dorm). Não fora a perda ocorrida e o consumo nas *terrace pools* teria sido da ordem dos 36m³/mês, ou 18 l/dorm, superior, portanto, ao inicialmente estimado.

Os resultados de 2020 e 2021 não são comparáveis com os de períodos homólogos, pelas razões anteriormente referidas.

¹⁴ Na piscina exterior apenas na época fria. No resto do ano é utilizada água da rede pública, assim como nas *terrace pool*.



OCTANT

Furnas

Águas Residuais e Resíduos

Estima-se em cerca de 90% do consumo de água o volume de águas residuais produzidas pelo OHF. Em virtude de não haver rede pública de águas residuais domésticas nas proximidades, o OHF dispõe de uma ETAR compacta de tratamento de águas residuais, por sistema de lamas ativadas e regime de arejamento prolongado, com capacidade para uma população de 175 habitantes-equivalente.

As águas residuais provenientes da cozinha passam num separador de gorduras antes de entrarem na ETAR. Os efluentes tratados são descarregados em linha de água, através do troço final de um coletor de águas pluviais.

Em 2024 ocorreram anomalias na ETAR que a equipa de manutenção do hotel não conseguiu resolver. Foi por isso solicitada a intervenção do fornecedor que desenvolveu um plano de ação que foi rigorosamente implementado. Apesar disso, em abril alguns parâmetros do efluente à saída da ETAR ainda estavam em incumprimento, pelo que se aguarda a deslocação a S. Miguel de um técnico de fornecedor.

Em 2024 a produção de RSU foi sensivelmente igual ao ano anterior, com um valor normalizado de 1,86 kg/dorm. Regista-se a continuação da tendência de redução do peso dos indiferenciados, embora atenuada relativamente ao ano anterior.

Ano	Papel- Cartão	Vidro	Plástico- Metais	Orgânicos	Indiferenc iados	TOTAL	
						ton	kg/dorm
2019	5,4	4,1	2,0	13,1	25,8	50,4	1,76
2020	2,4	1,5	1,0	6,7	14,0	25,6	2,22
2021	4,5	2,3	1,4	8,9	20,1	37,1	2,16
2022	5,5	5,2	2,1	13,0	23,2	48,9	1,90
2023	5,4	7,9	2,5	14,3	19,0	49,1	1,85
2024	6,9	4,8	2,4	16,6	18,7	49,3	1,86

Tabela 2: Produção de RSU

2024	Óleos alimentares usados (l/kg)	Pilhas- acumuladores (kg)	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso (kg)	Embalagens Compósitas - Cápsulas Nespresso (kg)	Tinteiros/ Toner's (kg)	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio (kg)	Total	
Código LER	200125	200134	200136	150105/200199	160214	200121*	Ton	Kg/dorm
2019	1380,0	125,0	30,0	---	---	20,5	1,4	0,05
2020	925,0	---	---	---	---	---	0,8	0,07
2021	1710,0	57,0	15,0	---	---	12,0	1,6	0,09
2022	1649,0	58,0	55,0	335,0	15,0	14,0	1,9	0,08
2023	1435,0	139,0	34,0	290,0	13,5	36,5	1,9	0,07
2024	1045,0	75,0	18,5	210,0	10,5	22,0	1,4	0,06

Tabela 3: Produção de Outros Resíduos



OCTANT

Furnas

Na tabela 3 é mostrada a produção de outros resíduos, onde os valores em cada ano são as quantidades entregues a operador licenciado. Esta tabela foi reformulada, passando a incluir só “outros resíduos” de produção associada à operação do hotel. Neste caso houve uma redução da quantidade produzida, de 1,9 para 1,4 ton, incluindo 22kg de resíduos perigosos, com ligeira redução da quantidade normalizada.

A quantidade total de resíduos resultantes da operação do hotel ascendeu assim a 50,7 ton (2,13 kg/dorm).

Em 2024 verificou-se também produção significativa de resíduos não relacionados com a operação do hotel, associados às obras. Neste âmbito foram produzidas 12,25 ton, sendo mais de metade “mistura de resíduos de construção e demolição ...” (LER 170904), seguido de “madeira” (LER 170201) com 4,2 ton.

Estes resíduos são adequadamente separados e armazenados até à sua entrega a operador licenciado com emissão de e-GAR.

Emissões

As emissões de gases com efeito de estufa, provocadas pela energia consumida, são calculadas de acordo com o Despacho nº 17313/2008, de 26 de junho.¹⁵

Ano	Electr	GPL	Gasóleo	Total	
				tonCO2e	kg../dorm
2019	364	9	10	383	13,4
2020	221	4	4	229	19,9
2021	282	6	9	297	17,2
2022	372	9	9	389	15,1
2023	400	11	6	416	15,7
2024	382	17	7	406	17,0

Tabela 4: Emissão de gases com efeito estufa

Na tabela 4 mostra-se a evolução entre 2019 e 2024, donde se conclui a preponderância da contribuição da eletricidade¹⁶ (âmbito 2), sempre acima de 95%.

Em 1 de janeiro de 2025, em equipamentos fixos de refrigeração e ar condicionado instalados no OHF existiam 22,5 kg de R407C, 216,2 kg de R410A e 8,4kg de R-32.

¹⁵ A partir de 2025 o cálculo das emissões será feito com base na metodologia estabelecida no Protocolo sobre Gases com Efeito de Estufa.

¹⁶ A partir de 2024 cálculo efetuado a partir dos dados disponibilizados pela EDA nas faturas.



OCTANT

Furnas

Consumo de Materiais

Como referido anteriormente o consumo de materiais mais relevante é na confeção de refeições, na cozinha, onde o próprio conceito de restauração privilegia a utilização de produtos regionais e locais. É realizado o controle económico de consumos, mas ainda não são registadas as quantidades consumidas.

Em 2024 foram consumidos 8.749,5 l (0,37l/dorm) de produtos perigosos / produtos químicos na lavandaria e limpeza das instalações do hotel em geral e de confeção (F&B) em particular.

Biodiversidade

No que respeita à biodiversidade, não tendo relevância o cálculo de um rácio com intervenção da produção (dormidas), recorda-se que a utilização total do solo pelo OHF é de 3.374,45 m² e a superfície de implantação é de 2.704,80 m².



OCTANT

Furnas

Objetivos Ambientais

Como anteriormente referido, os objetivos ambientais do OHF estão integrados na Política de Gestão e são os seguintes:

- ✓ “crescer de modo sustentado, orientando a gestão para resultados financeiros suportados na qualidade dos serviços, na avaliação do desempenho dos nossos processos críticos, na aprendizagem e desenvolvimento das pessoas e no desempenho ambiental”
- ✓ “melhorar continuamente, cumprindo todos os requisitos legais aplicáveis à nossa atividade”
- ✓ “proteger o ecossistema que enquadra as nossas unidades, adotando medidas de prevenção da poluição e definindo objetivos de mitigação dos impactes das nossas atividades”

A avaliação do desempenho ambiental do OHF é efetuada com periodicidade, por norma, semestral. Há, contudo, alguns aspetos que são monitorizados mais frequentemente, como é o caso por exemplo dos consumos de eletricidade e água, com medições e verificações mensais.

Nos processos são privilegiados os aspetos ambientais com, simultaneamente, maior impacto ambiental e mais elevado custo: novamente eletricidade, água, resíduos e energias renováveis (impactes positivos).

Para a monitorização global do desempenho ambiental do OHF elegeram-se os indicadores consumo de energia total, consumo de eletricidade, consumo de água e contributo de energia renovável, relativos aos aspetos com maior impacto.

Todos os indicadores, exceto a contribuição das energias renováveis que é expressa em % do consumo de energia total, são normalizados com o valor da produção do alojamento, o número de dormidas. Na realidade há consumos de energia e água em processos cujos níveis de atividade não dependem apenas do alojamento, designadamente a confeção de refeições e o SPA, que também servem clientes não alojados no hotel.

Na tabela 5 mostra-se o desempenho ambiental de 2019 a 2024¹⁷.

¹⁷ No #Cons Energia (tot) não está incluído o gasóleo



OCTANT

Furnas

OBJECTIVOS		unid	2019	2020	2021	2022	2023	2024
#Produção	real	dorm	28 631	11 516	17 213	25 755	26 533	23 847
#Cons Energia (tot)	meta	kWh/dorm	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0
	real	MWh	1 266	641	900	1 175	1 282	1 254
#Cons Electricidade (tot)	real	kWh/dorm	● 44,2	● 55,7	● 52,3	● 45,6	● 48,3	● 52,6
		MWh	774	470	600	790	851	852
		kWh/dorm	● 27,0	● 40,8	● 34,8	● 30,7	● 32,1	● 35,7
#Cons Agua (tot)	meta	l/dorm	360	360	360	360	370	375
	real	m3	10 283	4 259	6 348	11 093	10 610	11 073
		l/dorm	● 359	● 370	● 369	● 431	● 400	● 464
% Energia Renovável	meta	%	27,5%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%
	real	MWh	414	138	241	312	364	329
		%	● 32,7%	● 21,4%	● 26,8%	● 26,5%	● 28,4%	● 26,2%

Tabela 5: Objetivos e Metas Ambientais

Nos anos da pandemia (2021 e 2022) a operação do hotel em condições atípicas, incluindo o encerramento por longos períodos, refletiu-se negativamente nos padrões de consumo de energia e água e da contribuição das energias renováveis.

Em 2024 ficou concluído o grosso de um ciclo longo de obras no hotel, abrangendo nomeadamente: (i) renovação dos quartos, áreas públicas e *back of the house*; (ii) a construção das *terrace pools*; (iii) a substituição dos equipamentos de AVAC, que já há algum tempo vinham evidenciando sinais de degradação, originando reclamações de clientes. Como já anteriormente neste documento referido, este ciclo de obras culminou com a reclassificação do hotel de 4★ para 5★, em fevereiro do corrente ano.

Este ciclo de obras, como também referenciado em anteriores DA's, teve impacto relevante nos consumos normalizados de energia e água.

Um primeiro impacto temporário teve origem no encerramento do hotel e na indisponibilidade parcial do inventário durante alguns períodos, daí resultando aumento dos consumos normalizados, para o que também contribuíram os consumos nas obras.

Por outro lado, as alterações introduzidas deram origem também a aumento dos consumos, designadamente:

- *terrace pools*: aumento significativo do consumo de água, calculado em 18 l/dorm, acrescido em 2024 dos derrames nos permutadores (estimativa de 25 l/dorm).
- AVAC: apesar da substituição dos equipamentos por outros mais eficientes, o aumento das áreas abrangidas e a melhoria dos níveis de conforto, traduziram-se num aumento do consumo de eletricidade, que em 2024 passou de 15,6% para 20,8% do consumo total, cerca de 2,3 kWh/dorm.
- alteração de alguns procedimentos da operação, designadamente o reforço da segurança na prevenção da *legionella*, que conduziu a um acréscimo de consumo de energia na ordem dos



OCTANT

Furnas

1 kWh/dorm, em GPL, o que também contribuiu para a redução do peso das renováveis (geotermia).

As expectativas para a operação em 2025 são boas, apesar das incertezas associadas à instabilidade geopolítica. Tendo em conta o anteriormente referido, as metas de desempenho ambiental fixadas para 2025 são as seguintes:

#consumo de energia (total):	≤48kWh/dorm
#consumo de eletricidade (total):	≤33kWh/dorm
#consumo água (total):	≤432l/dorm
#biodiversidade ¹⁸ :	=2.704,8m2 (não prevista construção adicional)
%energia renovável:	≥27%

No fim de 2024 era a seguinte a situação das ações planeadas para o ano:

- _Disponibilizar informação sobre ações de sustentabilidade no hotel, na informação *pre-arrival* ☒
- _Incluir no questionário de satisfação dos hóspedes auscultação sobre as ações de sustentabilidade disponíveis no hotel ☒ (mai/2025)
- _Disponibilizar ecopontos em áreas comuns do hotel (em execução)
- _Construir novo centro de compostagem ☒
- _Ampliar o Bug Hotel, incluindo Bird Hotel (em execução)
- _Selo Amigo da Natureza ☒
- _Committed Biosphere ☒
- _Incluir monitorização dos fornecimentos de produtos locais nos KPI's do hotel ☒

Para 2025 estão planeadas, de entre outras ações:

- _Certificação *Biosphere*
- _Sensibilizar as equipas para a consciencialização e redução dos consumos ambientais e gestão de resíduos.

¹⁸ Não tem impacto ambiental relevante, daí não serem considerados indicadores / metas.



OCTANT

Furnas

_Verificar o estado de todos os redutores de caudal e proceder à sua substituição, se necessário.

_Aquisição de um Posto de Carregamento para Viaturas Elétricas

_Aquisição de e-bikes

_Academia DHM revista (incluindo formação de sustentabilidade)

_Reparação da ETAR

No Mapa de Objetivos Estratégicos, para além das ações estão definidos os responsáveis, recursos e calendarização.

No site do hotel foi disponibilizado um link “Sustentabilidade”¹⁹ onde é concedido acesso a informação diversa sobre o Nosso Compromisso com a sustentabilidade, Boas Práticas, Ações concretizadas e ainda Certificações obtidas. É também neste link que pode ser descarregada a Declaração Ambiental.

¹⁹ <https://www.furnas.octanthotels.com/sustentabilidade>



OCTANT

Furnas

Conformidade Legal

Na tabela 6 encontra-se o levantamento das obrigações de conformidade legal na área do ambiente. Regista-se a predominância do domínio das águas em consequência da situação particular do hotel relativamente a: (i) utilização de água termal captada na nascente “Quenturas”; (ii) tratamento das águas residuais domésticas em ETAR própria, por não existir rede de saneamento municipal nas imediações do hotel.

OCTANT

Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

AValiação DA CONFORMIDADE LEGAL | 2025

Documento	Obrigação de conformidade	C/NC/NA	Evidência	Data
Regulamento (CE) n.º 1221/2009, com alterações pelo Regulamento (UE) 2017/1505.	O EMAS (Eco-Management and Audit Scheme) é um sistema voluntário da União Europeia destinado a empresas e organizações que pretendem avaliar, melhorar e relatar o seu desempenho ambiental. É regulamentado atualmente pelo Regulamento (CE) n.º 1221/2009, com alterações pelo Regulamento (UE) 2017/1505.	C	SIGQA implementado e certificado; EMAS; Avaliação impacte ambiental; ações de sensibilização ambiental à comunidade e trabalhadores.	22/05/2025
Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da água)	Inexistência de atividades contíguas à captação das água termal	C	Não existe qualquer atividade contígua à captação da água termal.	22/05/2025
	Licença para o direito de utilização de águas termais	C	Ofício SAI-DRAIC/2015/1244/AC de 2015/02/19 – Autorização da utilização da Captação “Águas das Quenturas” para fins Balneoterápicos. Ofício SAI-DRAIC/2016/5437/AC de 2016/07/15 – deferimento do Plano de exploração da Estância Termal das Furnas.	22/05/2025
	Licença para captação de águas termais e rejeição de águas residuais	C	Ofício SAI-DRAIC/2015/1244/AC de 2015/02/19 – Autorização da utilização da Captação “Águas das Quenturas” para fins Balneoterápicos. Ofício SAI-DRAIC/2016/5437/AC de 2016/07/15 – deferimento do Plano de exploração da Estância Termal das Furnas Licença para descarga de águas residuais: AR/2023/89	22/05/2025
Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro (Titularidade dos recursos hídricos)	Existência de um título de utilização para gestão das águas termais.	C	Ofício SAI-DRAIC/2015/1244/AC de 2015/02/19 – Autorização da utilização da Captação “Águas das Quenturas” para fins Balneoterápicos. Ofício SAI-DRAIC/2016/5437/AC de 2016/07/15 – deferimento do Plano de exploração da Estância Termal das Furnas	22/05/2025



OCTANT

Furnas

OCTANT

Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL | 2025

Documento	Obrigação de conformidade	C/NC/NA	Evidência	Data
DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio (Regime de utilização dos recursos hídricos)	Existência de um sistema de auto controlo c	C	Análises periódicas (quinzenais) das águas termais. Diariamente são feitas medições químicas através do fotómetro.	22/05/2025
	Reter informação documentada sobre os resultados do autocontrolo das águas termais	C	Os relatórios de ensaio das águas termais são mantidos como informação documentada.	22/05/2025
	Constituição de uma garantia financeira para desastres ambientais	C	Garantia financeira constituída por provisão, no valor de €2.067,80.	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 5 de agosto (Regime jurídico águas residuais urbanas na RAA) Licença de Descarga de Águas Residuais Alvará n.º AR/2023/89	Disponibilidade de sistema de drenagem de águas residuais	NA	Não existe disponível sistema municipal de drenagem de águas residuais. As águas residuais são descarregadas no sistema de recolha de águas residuais, após passagem pelo separador de gorduras e tratamento primário em ETAR.	22/05/2025
	O sistema de tratamento de águas residuais (ETAR) deve assegurar os critérios de qualidade estabelecidos.	NC	O Hotel opera uma ETAR com capacidade e caraterísticas técnicas adequadas às exigências. São efetuados autocontrolos trimestrais.	22/05/2025
	As lamas da ETAR devem ser encaminhadas para destino final adequado, nos termos previstos na legislação específica	C	As lamas produzidas na ETAR são entregues ao Operador Licenciado Biaçores (Alvará 32/DRA/2009).	22/05/2025
	Cumprimento das exigências legais associadas à Licença de Rejeição de Águas Residuais	NC	Não foram comunicados os resultados do 2º Trimestre de 2024	22/05/2025
	Existência de licença para descarga de águas residuais	C	Licença de Descarga de Águas Residuais Alvará n.º AR/2023/89	22/05/2025
	As análises e ensaios são realizadas em laboratório acreditado	C	INOVA (Acreditação IPAC)	22/05/2025
DL n.º 39/2018, de 11 de Junho (Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar)	Manter e comunicar um registo do número de horas de funcionamento dos geradores de emergência	C	Registado na plataforma interna de gestão de infraestrutura, nomeadamente, manutenções, horas de funcionamento, consumo de combustível.	22/05/2025
Portaria n.º 221/2018, de 1 de agosto (Transmissão de dados relativos às horas de funcionamento do GGE)	Comunicar, através da plataforma, até 30 de abril do ano n+1, a seguinte informação: Ano, Horas de funcionamento, combustível utilizado.	NA	Não existe plataforma disponível para esta comunicação.	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 32/2012/A, de 13 de julho (Regime jurídico da qualidade do ar)	Controlo das emissões (GGE e caldeiras)	NA	O GEE trabalha menos de 25 dias ou 500 horas. As caldeiras tem uma potência térmica inferior a 200 MW térmicos. Artigo 55º	22/05/2025



OCTANT

Furnas

OCTANT

Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL | 2025

Documento	Obrigação de conformidade	C/NC/NA	Evidência	Data
Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto (Prevenção da doença do legionário)	Registo dos equipamentos conforme o ANEXO I, em plataforma da Direção Geral de Saúde	NA	Não está disponível a plataforma	22/05/2025
	Existência de um Plano de Prevenção e Controlo	C	Plano de Manutenção. Prevenção à legionella. Controlo de análises	22/05/2025
	Programa de monitorização e controlo	C	Análises anuais nos seguintes pontos: Gabinete/Balneário de SPA, Quarto (Duche), Balneário de Staff, Reservatório de Água, Depósitos de AQS. Choques térmicos. Plano geral e análises anual.	22/05/2025
	Análises realizadas em laboratório acreditado	C	INOVA (Acreditação IPAC)	22/05/2025
	Realização de auditorias de 3 em 3 anos por entidade acreditada pelo IPAC para o efeito.	NA	Não existem entidades acreditadas para o efeito	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/A, de 2 de fevereiro (Certificação energética)	Certificação energética do edifício	NC	Certificado SCE emitido pela Direção Regional da Energia n.º CE0010758/2016, válido até 27/10/2024. Atual em fase de emissão, prevista para semana de 26 de maio de 2025. Prolongamento causado pelas telas finais do sistema de AVAC.	22/05/2025
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Regime jurídico da gestão de resíduos em Portugal, incluindo disposições sobre a deposição de resíduos em aterro e a gestão de fluxos específicos de resíduos. Este diploma visa alinhar a legislação nacional com as Diretivas da União Europeia, promovendo a economia circular e a sustentabilidade ambiental.	C	Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro (Prevenção e gestão de resíduos)	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro (Prevenção e gestão de resíduos), alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro	Responsabilidade pela gestão dos resíduos urbanos	C	Inscrição na Plataforma SRIR como produtor de resíduos; Mapa de registo anual SRIR.	22/05/2025
	Tratamento de resíduos em fluxos específicos	C	Os resíduos perigosos e não perigosos são separados, acondicionados e rotulados de acordo com o código LER e, encaminhados para operador licenciado, devidamente acompanhados por e-GAR. Óleos Alimentares Usados; Cápsulas de Café; Equipamentos Eléctricos e Electrónicos fora de uso; Pilhas; Lâmpadas, Tonners, Monstros são entregues ao Operador Licenciado Biaçores (Alvará 32/DRA/2009). Declaração de receção de resíduos anual pela Biaçores e Equiambi.	22/05/2025
Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro (Resíduos plásticos)	Na atividade de comércio a retalho não pode ser disponibilizada louça de plástico de utilização única para o consumo de alimentação ou bebidas.	C	O Hotel só disponibiliza loiça de vidro e porcelana e palhinhas biodegradáveis. Disponível as fichas técnicas dos produtos.	22/05/2025



OCTANT

Furnas

OCTANT

Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL | 2025

Documento	Obrigação de conformidade	C/NC/NA	Evidência	Data
Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março	Estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem	C	Programa Nespresso - Reciclar é Alimentar. Cápsulas entregues a operador licenciado. Programa HOSPES - Selo de Sustentabilidade Ambiental "We Care", apoiado nos princípios da reutilização, redução e reaproveitamento, fomenta as boas práticas na recolha, tratamento e reciclagem dos resíduos da Hotelaria.	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A, de 16 de agosto	Aprova o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGR 20+), que define as orientações para a gestão de resíduos na região, promovendo a economia circular e a sustentabilidade ambiental.	C	Plano interno de prevenção e gestão de resíduos.	22/05/2025
Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro (Emissões sonoras para o ambiente)	Marcação CE	C	Evidenciado no GGE	22/05/2025
	Indicação do nível de potência sonora	C	Evidenciado no GGE	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010, de 30 de junho (Regulamento geral do ruído)	São desenvolvidas actividades ruidosas permanentes ou temporárias susceptíveis de causar incomodidade	C	No âmbito da atividade do Hotel, não são desenvolvidas atividades ruidosas, nem temporárias nem permanentes.	22/05/2025
Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro	Comunicação, à APA, até 31 de março os dados quantitativos relativos ao gases fluorados com efeito de estufa, relativos ao ano anterior.	C	Comunicado os dados relativos aos GFEE (ano de 2024) a 28/03/2025 na plataforma DO.IT.	22/05/2025
	Os técnicos envolvidos em intervenções em equipamentos com gases fluorados com efeito de estufa devem estar reconhecidos por entidade competente.	C	Intervenção pelos técnicos reconhecido pela APA.	22/05/2025
	Deve recorrer-se a uma empresa certificada para a operação de gases com efeito de estufa.	C	Operação realizada pela Açorfrio (SAC-0543/2015 válido até 12 de julho de 2029); Operação realizada pela SEGMA (SAC-0291/2015 válido até 20 de janeiro de 2029); Operação realizada pela ARSSAntos (SAC-1123/20217 válido até 15/12/2029).	22/05/2025
	Manter registos das operações em equipamentos com GFEE, durante um período mínimo de cinco anos	C	Registos no departamento da QA.	22/05/2025
	Após a realização de uma instalação ou reconversão de um equipamento o operador deve verificar se este apresenta fugas de gás, mantendo registo dessa verificação durante pelo menos cinco anos.	C	Ficha de Intervenção no departamento da QA.	22/05/2025
Regulamento (UE) n.º 517/2014 (GFEE) (NOVO REGULAMENTO (EU)Regulamento (UE) n.º 2024/573)	Verificação anual de fugas	NC	Verificação solicitada pela QA à manutenção, neste momento ocorre a receção de orçamentos. Prevê-se conclusão até 30/06/2025. Ultima verificação de Fugas efetuada a 27/03/2024	22/05/2025
Regulamento (UE) n.º 2024/573	Gases fluorados; verificação de 6 em 6 meses equipamentos com mais de 50ton CO2e	NA	Não há equipamentos com mais de 50ton CO2e.	22/05/2025



OCTANT

Furnas

OCTANT

Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL | 2025

Documento	Obrigação de conformidade	C/NC/NA	Evidência	Data
Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro	Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN) em Portugal, transpondo para o ordenamento jurídico nacional as Diretivas (UE) 2019/944 e 2018/2001, relativas ao mercado interno da eletricidade e à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.	C	Geotermia, e-bikes; em aquisição posto de carregamento para viaturas elétricas.	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 32/2012/A, de 13 de julho	Estabelece o regime da qualidade do ar e da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, sendo relevante para a gestão ambiental de instalações turísticas.	NA	O GEE trabalha menos de 25 dias ou 500 horas. As caldeiras tem uma potência térmica inferior a 200 MW térmicos. Artigo 55º, ponto1.	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março	Regime jurídico aplicável à instalação, exploração e funcionamento de empreendimentos turísticos na região, com repercussões práticas nas áreas de licenciamento, operação, classificação e fiscalização.	C	Licenciado pela Direção Regional do Turismo dos Açores	22/05/2025
Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro	Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) na Região Autónoma dos Açores. Aplica-se a empreendimentos turísticos que possam ter impacto ambiental relevante.	C	Avaliação de Impacte ambiental; Declaração ambiental.	22/05/2025
Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, 14 de abril)	Artigo 5.º – Princípio do Desenvolvimento Sustentável Assegura a compatibilização entre o crescimento económico, a coesão social e a proteção ambiental.	C	SIGQA implementado e certificado; EMAS; Avaliação impacte ambiental; ações de sensibilização ambiental à comunidade e trabalhadores.	22/05/2025
	Artigo 9.º – Princípio da Prevenção Exige medidas para evitar impactos negativos no ambiente antes que estes ocorram.	C	SIGQA implementado e certificado; EMAS; Avaliação impacte ambiental; ações de sensibilização ambiental à comunidade e trabalhadores.	22/05/2025
	Artigo 10.º – Princípio da Precaução Medidas devem ser tomadas mesmo na ausência de certeza científica total, quando há risco grave ao ambiente.	C	SIGQA implementado e certificado; EMAS; Avaliação impacte ambiental; ações de sensibilização ambiental à comunidade e trabalhadores.	22/05/2025
	Artigo 11.º – Princípio do Poluidor-Pagador Quem causa danos ao ambiente deve arcar com os custos da prevenção e reparação.	C	SIGQA implementado e certificado; EMAS; Avaliação impacte ambiental; ações de sensibilização ambiental à comunidade e trabalhadores.	22/05/2025
	Artigo 14.º – Informação e Participação Pública Os cidadãos têm direito a ser informados e a participar nos processos de decisão com implicações ambientais.	NA	Quando aplicável.	22/05/2025
	Artigo 16.º – Avaliação de Impactes Ambientais Obriga à avaliação prévia de projetos com impacto significativo no ambiente.	NA	Quando aplicável.	22/05/2025
	Artigo 18.º – Instrumentos de Planeamento Territorial e Ambiental Integração dos princípios ambientais nos instrumentos de ordenamento do território.	C	Consideração a planos como o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas (POBHLF) e o ordenamento da Área de Paisagem Protegida das Furnas.	22/05/2025



OCTANT

Furnas

OCTANT

Furnas

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL | 2025

Documento	Obrigação de conformidade	C/NC/NA	Evidência	Data
Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. Este diploma transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente, alterada pela Diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.	C	SIGQA implementado e certificado; EMAS; Avaliação impacte ambiental; ações de sensibilização ambiental à comunidade e trabalhadores. Declaração ambiental.	22/05/2025
Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores	O PROTA estabelece, de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores, publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, as grandes opções com relevância para a organização do território regional e define a estratégia de desenvolvimento territorial, respeitando e integrando as opções estabelecidas, ao nível nacional, pelo PNPOT, considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local e constituindo o quadro de referência para a elaboração dos demais Instrumentos de Gestão Territorial. Define regras para uso sustentável do território nos Açores. Influencia construções, paisagismo, proteção de áreas naturais, entre outros.	C	Acesso a https://ot.azores.gov.pt/instrumentos-de-gestao-territorial-Consultar.aspx	22/05/2025

Tabela 6: Obrigações de conformidade legal



OCTANT
Furnas

Declaração do Verificador Ambiental sobre as Actividades de Verificação e Validação

A SGS ICS, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-0003 acreditado para o âmbito **“Prestação de Serviços de Hotelaria, Restauração e Bar, SPA e Organização de Eventos no Octant Hotels Furnas.”** (códigos NACE REV.2.1 **I55.1.0**) declara ter verificado se o local de atividade ou toda a organização, tal como indicado na Declaração Ambiental actualizada da organização

Asta Atlântida, Sociedade de Turismo e Animação, S.A.

Avenida Dr. Manuel de Arriaga 9675-022 Furnas São Miguel Portugal

com o número de registo **PT-000116** cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declara-se que:

- a verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental actualizada do local de atividade refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa, em 30/06/2025

Verificador Ambiental Acreditado

Auditor



OCTANT

Furnas

Glossário

AQS	kWh/dorm
Água quente sanitária	kilowatt-hora por dormida
ACE	kJ
Agrupamento complementar de empresas	kilojoule (10^3 Joule)
CBO ₅	kW
Carência bioquímica de oxigénio	kilowatt
CO _{2e}	MT
Dióxido de carbono equivalente	Média tensão
CQO	MWh
Carência química de oxigénio	Megawatt-hora (10^3 kWh)
EMAS	NACE
Eco Management and Audit Scheme	Classificação das Atividades Económicas da UE
ETAR	NIF
Estação de tratamento de águas residuais	Número de identificação fiscal
ER	NP
Estrada Regional	Norma Portuguesa
EDA	PDCA
Empresa de Electricidade dos Açores	Plan Do Check Act
EN	PER
Norma Europeia	Plano Especial de Revitalização
OHF	PMS
Furnas Boutique Hotel	Property Management System
GGE	SIG
Grupo gerador de emergência	Sistema Integrado de Gestão
GJ	SF6
Gigajoule (10^9 Joule)	Hexafluoreto de enxofre
GOP	SST
Gross Operating Profit	Sólidos suspensos totais
ISO	SWOT
International Organization for Standardization	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
kWh	
kilowatt-hora (10^3 watt-hora)	



OCTANT

Furnas

Contatos

Octant Hotels Furnas
Av Dr. Manuel de Arriga
9675-022 Furnas

Nuno Sequeira
Tel: +351 296 249 20
mail: nuno.sequeira@octanthotels.com

José António Rezendes
Tel: +351 296 249 900
Mail: jose.resendes@astatlantida.com

